

Memorando nº 184/2022 – SEMAS

Tucuruí, 12 de dezembro de 2022.

A Sr^a: NILDA FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tucuruí – PA

Assunto: **Aditivo de prorrogação de prazo.**

Sra. Presidente,

Ao cumprimenta-la cordialmente, vimos através do presente, solicitar que seja efetuado o **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** de contratação de empresa de **Serviços de Publicidade**, para atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme CONCORRÊNCIA nº 001/2021 e contrato nº. 20210387, da empresa **K J DA S CARNEIRO EIRELI**, situado a: TV BELEM 19 PISO 1 SALA A, SANTA IZABEL, Tucuruí-PA, inscrita no CNPJ nº 12.035.631/0001- 25, sendo representada pelo Sr. **KLEBSON JOSE DA SILVA**, portador do CPF nº 450.976.822-20.

Justifica-se tal aquisição face a necessidade de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, compreendendo: planejamento, marketing, estudo, concepção, produção de materiais destinados a campanhas institucionais e peças publicitárias, criação, layout, impressão, formatação, arte final, de serviços publicitários gráficos. Elaboração de registros de marcas, expressões de propaganda, logotipos e de outros elementos identificadores da programação visual. Execução de serviços de promoção inerentes à atividade publicitária ou de divulgação dos atos.

Informamos ainda, que existência saldo para cobertura financeira, no qual os recursos para atender aos objetivos do presente Instrumento de Contrato, serão provenientes de fontes da Administração Pública Municipal – Fundo Municipal de Assistência Social, sob a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 0650 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 122 1010 2.108 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3.3.90.39.00 – Outros serv.de terc. Pessoa jurídica.

FUNÇÃO: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

VALOR: R\$ 20.000,00



FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 244 1010 2.113 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE.

3.3.90.39.00 – Outros serv.de terc. Pessoa jurídica.

FUNÇÃO: 16600000 – Transferência de Recursos do FNAS

VALOR: R\$ 20.000,00

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 244 1010 2.123 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA PROTEÇÃO BASICA.

3.3.90.39.00 – Outros serv.de terc. Pessoa jurídica.

FUNÇÃO: 16600000 – Transferência de Recursos do FNAS

VALOR: R\$ 40.000,00

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada e aguardamos as providências.

Respeitosamente,

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORT. 177/2022-GP

